



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Determina prorrogação da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Objeto: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.32.000.000128/2018-41.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMORANDO/2018 – Comissão de Sindicância, etiqueta UNICO PR-RR-00006730/2018, de 14/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de março de 2018, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da [Portaria PR/RR nº 008/2018, de 08/02/2018](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 08/02/2018](#), Página 40, instaurada para apurar os fatos de que trata o Procedimento de Gestão Administrativa 1.32.000.001096/2017-11.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 32.